CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 99

Exmo. Snr. Presidente

Considerando que, esta Colenda Camara apreveu requerimento, enviado ao Snr. Douter David William Allen Neto, DD. Delegado de Policia do Municipio, no sentido de ser mantido o uso de taximetros nos carros de aluguel.

Considerando que, exitindo no municipio duas "Praças de Estacionamento" dos citados veiculos, Distrito de Barueri e Distrito de Carapicuiba.

Considerando que, a honrada classe de moteristas do municipio, divergem quanto ao uso, por Exemplo - a Praça de Barueri, pelo uso ou manutenção, e a Praça de Carapicuiba, pelo não uso e sim extinção, justificando dar prejuizo aos mesmos, tendo em vista a exiguidade do perimetro Carapicuibano.

Considerando que, a quetão vem provocando celeuma, nesta Augusta Casa, em face de fugir completamente da responsabilidade nossa, pois o problema é da competencia exclusiva da autoridade policial do municipio, diante da enexistencia de lei municipal regulando tal assunto.

Considerando que, necessario se torna resolver por vez a momentosa questão, vindo de encotro a formula de conciliação.

REQUEIRO em regime de urgencia, dispensadas as formalidades regimentaes, seja incrito na Ordem do Dia da presente sessão, a formula de conciliação,

A Camara Municipal de Barueri, considerando que, realmente feje a sua competencia, a disciplinação do uso de taxicimetros no municipio, reselve deixar o assunto nas maõs do snr. Douter Delegado de Policia do municipio, a quem esta afeto o problema, que saberá contentar a laboriosa classe de moteristas municipais.

Sala das Sessões

Barueri, 22 de Outubro de 1962.

APROVADO 22/10/62 Presidente

Benedito de Lima Tucunduva.